



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL DE DIADEMA**



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
1º SEMESTRE – 2020



1. Benefícios

Entre os meses de janeiro a junho o IPRED efetuou a concessão de 197 benefícios conforme quadro abaixo.

TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTIDADE
APOSENTADORIA POR IDADE	13
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	38
APOSENTADORIA POR INSALUBRIDADE	23
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	62
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MAGISTÉRIO	41
PENSÃO POR MORTE	20

Foram observados os seguintes itens: documentação; cotas da Diretoria Previdenciária, Assessoria Jurídica e Superintendência; fluxo de atividades; emissão de Portaria e Publicação; relatórios de pagamento e relatório do SisCAA, bem como fluxo da manualização das atividades. Algumas atividades encontram-se em tramitação.

No mesmo período houve o encerramento de 32 benefícios como indicado no quadro a seguir:

GRUPO DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE	MOTIVO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	11	ÓBITO
PENSÕES	7	ÓBITO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	5	ÓBITO
APOSENTADORIA POR IDADE	6	ÓBITO
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	1	ÓBITO
COMPLEMENTADOS	2	ÓBITO

Na verificação dos processos não foram identificadas irregularidades.

2. Pandemia de Coronavírus e Atividades do Instituto

Como medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19, controle e contenção de riscos a fim de evitar a disseminação da doença, o IPRED implantou e prorrogou o regime de teletrabalho, conforme Portarias nº 88, de 24/03/2020, e nº 125, de 18/06/2020, respectivamente. Alguns setores, que realizam exclusivamente serviços internos, prosseguiram com trabalho presencial normal. Outros, estão atuando em regime de teletrabalho e presencial, conforme necessidade.

3. Atendimento do Público

Devido a pandemia, conforme item 1, foi implantado o regime de teletrabalho com consequentes adequações dos serviços prestados pelo Instituto. Em nosso site foram disponibilizadas as seguintes informações e canais de comunicação:



- Orientações sobre os serviços prestados (Contagem de Tempo, Prova de Vida, Atualização de Dados Cadastrais, Perícias, Entrega de “Holerites” e “Informe de Rendimentos, Carta Margem / Empréstimo Consignado, Abertura de Processos de Aposentadoria, Andamento de Processos de Aposentadoria, Análise de P.P.P., Revisão de Aposentadoria, Alteração de Dados Bancários e Demais Requerimentos);
- Telefones para atendimento aos setores;
- Fale Conosco (ouvidoria@ipreddiadema.sp.gov.br), com direcionamento das solicitações aos respectivos setores e seu acompanhamento.

Foram utilizados também canais de comunicação como WhatsApp, a critério de nossos colaboradores e conforme demandas, de modo facilitar o atendimento ao nosso público. Apesar da suspensão do atendimento presencial, houve atendimentos de casos pontuais mediante agendamento para abertura de processo de aposentadoria e pensão por morte, pelo Atendimento Previdenciário, e de simulação de tempo de contribuição e verificação de documentação, pela Diretoria Previdenciária.

4. Recadastramento

O Instituto procedeu regularmente ao recadastramento dos aposentados e pensionistas até 20/03. A partir de 23/03, o atendimento presencial ao público foi suspenso. Destaca-se a adoção desta medida tendo em vista que grande percentual dos segurados que devem realizar o recadastramento obrigatório pertencem ao grupo de risco. Até o presente momento este serviço encontra-se suspenso.

5. Investimentos

De acordo com ata de reunião do Comitê de Investimentos de 16/07 e relatório 2º trimestre da consultoria LDB, a carteira de investimentos do IPRED encerrou o mês de junho com um total de R\$ 302.739.366,54 de PL, estando 75,47% da carteira alocada em fundos de renda fixa e 24,53% em fundos de renda variável. A rentabilidade da carteira foi de R\$ -13.982.846,58, com este desempenho correlacionado as oscilações que o mercado financeiro sofreu durante o desenvolvimento da pandemia de coronavírus, em especialmente nos índices IMA e de renda variável. Os resultados do desempenho dos meses de abril, maio e junho não foram suficientes para recuperação sofrida nos meses de fevereiro e março.



6. Compensação Previdenciária

De acordo com relatórios de prestação de contas, observamos a seguinte evolução das receitas de COMPREV neste período: 1º bimestre – não houve crédito; 2º bimestre – crédito de R\$ 515.935,66; 3º bimestre – crédito acumulado de R\$ 797.339,78.

7. Sistema AUDESP

Em atendimento as exigências do Comunicado SDG Nº 37/2019 – TCESP, calendário de obrigações para 2020, constatou-se que os seguintes pacotes de dados foram transmitidos e aceitos:

Id.	Pacote	Data Recepção
3701031	BALANCETE-ISOLADO	24/01/2020
3910155	BALANCETE-ISOLADO	11/03/2020
3975130	BALANCETE-ISOLADO	25/03/2020
4052203	BALANCETE-ISOLADO	17/04/2020
4168410	BALANCETE-ISOLADO	20/05/2020
4293477	BALANCETE-ISOLADO	22/06/2020
3699279	CADASTROS-CONTABEIS	24/01/2020
3700983	CADASTROS-CONTABEIS	24/01/2020
3909723	CADASTROS-CONTABEIS	10/03/2020
3975014	CADASTROS-CONTABEIS	25/03/2020
4050246	CADASTROS-CONTABEIS	17/04/2020
4168408	CADASTROS-CONTABEIS	20/05/2020
4292928	CADASTROS-CONTABEIS	22/06/2020
3629169	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	10/01/2020
3749922	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	03/02/2020
3839345	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	20/02/2020
3860406	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	28/02/2020
3941759	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	17/03/2020
4008240	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	03/04/2020
4108255	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	06/05/2020
4239414	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	05/06/2020
4301943	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	24/06/2020
3721880	FUNDOS DE INVESTIMENTO	29/01/2020
3867389	FUNDOS DE INVESTIMENTO	02/03/2020
3983880	FUNDOS DE INVESTIMENTO	27/03/2020
4110270	FUNDOS DE INVESTIMENTO	06/05/2020
4239411	FUNDOS DE INVESTIMENTO	05/06/2020

8. Conselho Deliberativo



Foi constatada a realização regular das reuniões no período, com adaptações das datas em razão das medidas de distanciamento social e prevenção de covid-19. As atas e deliberações de 18/02, 03 a 09/04 e 05/05 encontram-se disponíveis no site institucional.

9. Conselho Fiscal

Verificou-se a realização regular da reunião ordinária de 20/01 e 06/05 (referente a 23/03), de acordo com Calendário de Reuniões 2020. As respectivas atas e deliberações encontram-se disponíveis no site institucional.

10. Comitê de Investimentos

Constatou-se a realização regular das reuniões do período conforme Calendário 2020, sendo que as respectivas atas e deliberações das reuniões ordinárias de 16/01, 13/02, 18/03 (referente a 12/03), 16/04, 14/05 e 18/06 encontram-se disponíveis no site institucional.

11. Pró Gestão

O grupo de trabalho para a Certificação Pró-Gestão composto pelos membros Valter do Carmo Corrêa, Lenira de Souza Cardozo, Michael Prince Favero Pinto e Gustavo Erasmo Vargas Pérez, tiveram a primeira reunião presencial com a Consultoria da ABCPREV em 15/01. Recebemos relatório detalhado sobre o atendimento aos itens contidos no Manual 2.0 da Secretaria de Previdência, de abril/2019, bem como cronograma e minutas de modelos dos relatórios obrigatórios. Os trabalhos conduzidos tiveram sucessivos *feedbacks* conforme contatos via e-mail e relatórios de acompanhamento emitidos pela consultoria em 13/03, 28/04 e 21/05.

Devido a dificuldades de atendimento aos itens 3.1.6 (Gestão e controle da base de dados), 3.2.15 (Mandato, representação e recondução) e 3.3.2 (Ações de diálogo com segurados e sociedade), e possibilidade de questionamento pela certificadora aos itens 3.2.7 (Comitê de Investimentos) e 3.2.11 (Ouvidoria), o grupo de trabalho verificou ser mais adequado aderir ao Nível I. Em 30/04 foi firmado o Contrato nº 01/2020 (Processo nº138/2020), na modalidade Dispensa de Licitação, com a empresa TOTUM. Até o momento os trabalhos continuam sendo realizados, com emissão de documentos e respectiva carga



dos arquivos em nosso site.

12. Conformidade das Áreas Mapeadas e Manualizadas

Fica atestado que a área de concessão e revisão de aposentadorias e pensões encontra-se em conformidade com o mapeamento e manualização elaborados de acordo com o Manual do Pró-Gestão.

13. Controle Externo

O Setor de Controle Interno atendeu as seguintes requisições exigidas pelo(s) agentes(s) de fiscalização do TCESP neste período: 29, 43, 57, 68, 79 e 89.

Com relação a Auditoria realizada anualmente pelo Tribunal de Contas, até o presente momento o IPRED não foi oficiado pelo Órgão.

14. CRP

Em consulta ao sistema CADPREV no endereço eletrônico <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>, verificou-se que Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP continua vencido desde 21/01/2019, em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria direta da SPREV/ME em 2019.

15. Transparência

Foram verificadas as seguintes atualizações dos meses de janeiro a junho:

- arquivos de APR;
- atas de reuniões do Conselho Deliberativo;
- atas de reunião do Conselho Fiscal;
- atas de reuniões do Comitê de Investimentos;

Verificou-se também a inclusão de outros documentos atendendo aos requisitos de transparência e exigência da Certificação Pró-Gestão tais como: prestação de contas, demonstrativos de investimentos, audiências públicas, certidões, acórdãos das



decisões do TCE sobre as contas anuais, relatório de governança, relatório de gestão atuarial, relatório de controle interno, plano de ação anual, cartilha – benefícios previdenciários, código de ética e política de segurança da informação.

16. Alteração da Alíquota de Contribuição

A Lei Complementar nº 485, de 30/04/2020, alterou os dispositivos da LC nº 220/2005 e da LC nº 415/2015, ficando estabelecida a alíquota de contribuição de 14% para servidores ativos, aposentados, pensionistas, complementação de aposentadoria e poder executivo (art. 1º, incisos I a III), com alíquota mantida até transcurso do prazo previsto, de acordo com princípio da anterioridade nonagesimal. As alterações foram realizadas em adequação a nova redação do texto constitucional nos termos da EC nº 103/2019, com parâmetros e prazos em conformidade com a Portaria nº 1.348/2019.

17. Exame Específico do Regime Próprio de Previdência Social

Em atendimento as instruções do Manual de Controle Interno do TCESP 2019, páginas 54 e 55, segue abaixo resultados dos exames realizados:

Exames	Resultados
<i>O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo?</i>	<i>Sim, conforme Lei Complementar Municipal nº 35, de 13/01/1995, e alterações.</i>
<i>Há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência?</i>	<i>Não.</i>
<i>Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame?</i>	<i>Sim, não tendo sido o relatório aprovado pelo Conselho Deliberativo.</i>
<i>Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits?</i>	<i>Não, o Ente não encaminhou Projeto de Lei</i>
<i>Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Foi publicado bimestralmente o demonstrativo financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária? (municípios com população inferior a 50.000 habitantes – semestral).</i>	<i>Sim</i>
<i>Os benefícios concedidos não diferem dos previstos no regime geral da previdência social?</i>	<i>Não.</i>
<i>Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta geral do Município?</i>	<i>Sim</i>
<i>A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10)?</i>	<i>Sim.</i>

**IPRED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA**

ESTADO DE SÃO PAULO



<i>Os recursos previdenciários foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza?</i>	<i>Não</i>
<i>Houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal)?</i>	<i>Não</i>
<i>Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Está sendo aplicada a Portaria nº 916/03 devidamente atualizada na sua contabilização?</i>	<i>Sim.</i>
<i>A taxa de administração conforma-se ao limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior?</i>	<i>Sim, a taxa de administração é de 1,50%.</i>
<i>Na extinção do regime previdenciário, o Executivo assumiu a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a vigência do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)?</i>	<i>-</i>
<i>As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?</i>	<i>Sim.</i>
<i>O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão?</i>	<i>Sim, através de Prestação de Conta no site e da realização regular de Audiências Públicas.</i>
<i>Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP? Em caso positivo, está sendo utilizado o sistema SISCAA?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCESP por meio do Sistema SISCAA?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Foram encaminhados os demonstrativos previstos na Portaria MPS nº 509/13 à Secretaria de Previdência Social?</i>	<i>Sim.</i>
<i>A base cadastral está atualizada?</i>	<i>Não.</i>
<i>Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Portaria MPS nº 519/11?</i>	<i>Sim.</i>
<i>A política anual de investimentos e suas revisões é disponibilizada aos seus segurados e pensionistas?</i>	<i>Sim.</i>
<i>O responsável pela gestão dos recursos detém certificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo contido na Portaria MPS nº 519/11?</i>	<i>Sim.</i>

Diadema, 20 de julho de 2020.

Gustavo Erasmo
Controle Interno